

Ata da reunião ordinária de 06 de março de 2023.

Elio Aires, Presidente do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia seis de março do ano de dois mil e vinte e três. Conforme registro, presentes os vereadores: Salete Ely, Guiomar Teresinha Heckler; Cleomar Alves de Freitas; Ironi José Sebben; Adair Klein; Vali Evaristo Giacomelli; Ismael Marcelo Steilmann, e Elisiane Fatima Panazzolo. Cumprimentou a assessora jurídica Micheli, secretária da mesa nomeada para o ato vereadora Salete Ely, colegas vereadoras e vereadores, servidoras da Casa e demais pessoas presentes. Convido a todos a ficar em pé, para ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pela vereadora Guiomar Heckler, e após, a acompanhar a execução do hino municipal. Solicito a secretaria da mesa nomeada para o ato, vereadora Salete Ely, a proceder a leitura da convocação do suplente de vereador Ismael Marcelo Steilmann, em substituição a vereadora Rosangela Strack, e a convocação da suplente de vereador Sra, Elisiane Fátima Panazzolo, em substituição a vereadora Fabiane Regina Denicoló. A secretária fez leitura: Convocação nº 03/2023, Elio Aires, Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Convoca o Suplente de Vereador Sr. Ismael Marcelo Steilmann, do Partido Progressista, pela coligação Unidos por Almirante Tamandaré do Sul, a assumir como integrante do Poder Legislativo em 06/03/2023, tendo em vista o atestado médico apresentado pela Vereadora Rosangela Strack, em anexo. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 06 de março de 2023. Convocação nº 05/2023, Elio Aires, Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Convoca a Suplente de Vereador Sra. Elisiane Fátima Panazzolo, do Partido da Social Democracia Brasileira, a assumir como integrante do Poder Legislativo na data de hoje, 06 de março/2023, tendo em vista o atestado médico apresentado pela Vereadora Fabiane Regina Denicoló, em anexo. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 06 de março de 2023. Após o Sr. Presidente informou que irá proceder a Posse da Suplente de Vereador Sra. Elisiane Fátima Panazzolo, do Partido da Social Democracia Brasileira, a qual prestará o juramento na forma da Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa, e entregará a certidão expedida pela Justiça Eleitoral e a respectiva declaração de bens, bem como assinará o livro de presenças. Convido os vereadores Guiomar Teresinha Heckler, Cleomar Alves de Freitas, Vali Evaristo Giacomelli e Ironi José Sebben a conduzirem a suplente de vereador Elisiane Fátima Panazzolo até a mesa diretora a fim de proferir o juramento regimental, o que foi feito. Em seguida, Elisiane prestou o juramento "Prometo Manter, Defender e Cumprir a Lei Orgânica, observar a Legislação Federal, Estadual e Municipal e Exercer o Meu Cargo sob Inspiração da Democracia e do Bem Comum do povo Tamandareense". Fez a entrega da certidão expedida pela Justiça Eleitoral e da respectiva declaração de bens, e assinou o livro de presenças. Após, o Sr. Presidente declaro EMPOSSADA a vereadora Elisiane Fatima Panazzolo, e a convidou a tomar o seu assento junto a bancada. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião. Fez leitura: Correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal:

OP. nº 48, encaminha o Projeto de Lei nº 11/2023, que Altera redação de dispositivos da Lei Municipal 1.945/2018 e dá outras providências. OP. nº 49, encaminha o Projeto de Lei nº 12/2023, que Autoriza a contratação emergencial de uma Servente e dá outras providências. OP. nº 50, convida vereadores para acompanhar em viagem a Brasília entres os dias 27 a 30 de março do corrente ano, para participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Lei Municipal nº 2.336, Autoriza a contratação emergencial de Motorista. Proposições: Indicação nº 08, Autoria: Vereadora Guiomar Teresinha Heckler. Solicita que seja providenciado patrolamento, com colocação de cascalho o quanto necessário, passado rolo compactador na estrada de Marcos Mattiote na Br 386 Km 162. Indicação nº 09, Autoria: Vereador Cleomar Alves de Freitas. Solicita ao setor competente do Poder Executivo municipal solicitando seja efetuada roçada em toda extensão da AM 9165, pois o mato esta tomando invadindo a pista dificultando a visão dos motoristas que trafegam. Indicação nº 10, Autoria: Vereador Ironi José Sebben. . Solicita ao Poder Executivo a viabilidade da concessão de uma folga do serviço de um dia em cada 12 meses de trabalho a servidor público que voluntariamente e regularmente doar sangue por pelo menos 03 vezes a cada ano, além de ter justificado o dia que se ausentou do serviço para a doação de sangue. Moção nº 04/2023, autoria todos os Parlamentares, requerem seja esta proposição apresentada em Plenário para aprovação, e após seja enviado ofício parabenizando A Administração Municipal, bem como a Emater pela realização do 19º Encontro do Dia Internacional da Mulher realizado no dia 04 de março do corrente ano, ainda seja enviado ofício ao Sr. Elio Bernardi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carazinho pela participação no evento. Tendo constatado que não houve inscrição para os espaços reservados ao pequeno expediente e grande expediente, deu início a ordem do dia, e solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. Fez leitura: Projeto de Lei nº 11/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Altera redação de dispositivos da Lei Municipal 1.945/2018 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 11/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 11/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Altera redação de dispositivos da Lei Municipal 1.945/2018 e dá outras providências. Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro, assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Almirante Tamandaré do Sul, 06 de março de 2023. Ver. Ironi Jose Sebben-Presidente, Ver. Adair Klein-Secretário; Ver. Ismael Marcelo Steilmann-Membro nomeado. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 11/2023. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o projeto de lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na ordem do dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Almirante Tamandaré do Sul, 06 de março de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. O Sr. Presidente coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 11/2023, autoria Poder Executivo Municipal. O vereador Ironi José Sebben solicitou a palavra e colocou (na íntegra): Gostaria de falar um pouco sobre esse projeto em si, não seria tanto pelo projeto mas o mais o projeto em todo, lembro que quando assumi a pasta do executivo desde dois

mil e oito tinha esses oitocentos mil reais que foi doado pela Funasa para fazer a rede de esgoto aqui em Tamandaré, e vou dizer com maior sinceridade que é o maior espinho é o maior tira sono da administração é esse projeto da rede de esgoto, e ainda hoje confesso que também tira sono porque foi feito todo o projeto, foi feita a licitação, dois mil e doze mil e treze foi começada a obra mas tinha que ser padrão, e de dois mil e doze mil e dez para cá o município quase dobro, o meu colega vereador Vali que trabalha com a retroescavadeira ele sabe muito bem o que é hoje essa rede de esgoto, porque tem muitas cidades que não tem, e nós temos que ser privilegiados por já ter uma boa parte da rede de esgoto, mas como a cidade cresceu bastante acho que a administração até está aumentando, tem tantos lugar que não tem como ligar, não sei como vai fazer, acho que deveria ser colocado mais tempo já que aprovamos já a segunda ou terceira vez, não sei como vai ser cobrado, sei que é setenta por cento do valor que gasta de água, mas mais da metade da cidade não tem a rede de esgoto, vou citar só uma pessoa o Rodrigo meu cunhado o esgoto não tem como subir para cima, por exemplo o bairro da Cresol tem que ser um trabalho da futura administração vai perder muito sono pensando como fazer para se adequar então digo que muitas pessoas reclamam lá em casa não tenho mas é uma situação bem complicada é o tira sono da administração e é uma coisa que não vai contentar todo mundo, a partir daqui dois meses vai ser cobrada mais uma taxa o povo vai reclamar, mas vamos dizer que quem tem a rede de esgoto é uma pessoa privilegiada vai gastar um pouco mas não tem mais aquele incomodo em casa, obrigado. Coloco em votação o Projeto de Lei nº 11/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Dando continuidade, coloco em discussão, a Moção nº 04/2023, autoria de todos os parlamentares, apresentado e lido na matéria do expediente. Não havendo oradores, coloco em votação, a moção nº 04/2023, autoria de todos os parlamentares, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia treze de março do ano corrente, com início as 18 horas e 30 minutos., estando os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.